

# COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº      , DE 2011

(Do Sr. Valadares Filho)

Requer que esta Comissão encaminhe Requerimento de Informação ao Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) sobre medicamentos falsificados.

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro sejam solicitadas ao Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa):

1. Qual o volume de medicamentos falsificados em circulação no Brasil, com informações a partir de 2008?
2. Quais as providências da Anvisa, isolada ou conjuntamente com outros órgãos de fiscalização, vigilância e controle no que diz respeito à entrada, distribuição e venda aos consumidores finais de medicamentos falsificados? E que resultados têm sido alcançados?

## JUSTIFICAÇÃO

A entrada, distribuição e venda aos consumidores de medicamentos falsificados representam uma ameaça cada vez mais grave à saúde dos brasileiros e aos direitos intelectuais e industriais de nosso País.

Segundo nos informa *O Globo* de 9 de julho de 2011, 20% dos medicamentos vendidos no mercado brasileiro são feitos em algo chamado “mercado paralelo”.

São muitos os riscos desse tipo de prática: para os que os ingerem, podem levar até à morte, conforme sustenta a subsecretária de Vigilância Sanitária do Rio de Janeiro, Sra. Hellen Miyamoto. Por não passarem pelo controle da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), têm o princípio ativo substituído por outras substâncias. Isso implica que, além de não surtirem o benefício desejado, podem causar danos à saúde do paciente.

Por outro lado, a venda de medicamentos falsificados viola o direito autoral e ameaça a indústria farmacêutica instalada no Brasil, uma vez que chega a movimentar entre R\$ 5 bilhões e R\$ 8 bilhões no mercado.

Sala das Sessões,

**Deputado VALADARES FILHO**

**PSB-SE**